



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 32/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando o avanço para a entrega do novo anexo, a Câmara Municipal de Primavera do Leste esta comprometida com a transparência, modernização e eficiência em sua comunicação visual e institucional, passo em que a criação de uma identidade visual forte e coesa se faz necessária. Neste passo, houve a doação de um projeto para esta finalidade, agora visamos sua execução não apenas para padronização visual, mas também para valorização do espaço e o fortalecimento da imagem institucional junto à comunidade

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria nº 085 de março de 2024 , que proceda com **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para execução de Projeto de Identidade Visual do Anexo da Câmara Municipal de Primavera do Leste -MT**, Após remetam-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer, nos termos do Inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 29 de julho de 2024

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente